



CONVOCAÇÃO SEI

Pregão Eletrônico nº 116/2024, destinado ao Registro de Preços, visando a futura e eventual **Aquisição de EPI de proteção radiológica**.

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRA:

Conforme sessão pública realizada aos 29 dias de fevereiro de 2024:

A(s) amostra(s) **obrigatoriamente 01 (uma) amostra de cada item** deverá(ão) ser entregues no prazo máximo de até **05 (cinco) dias úteis** a partir de 29/02/2024, ou seja, **até dia 07/03/2024**. As amostras deverão ser os próprios produtos a serem comercializados.

CONTROLLER COMERCIO E SERVICOS LTDA - Senhores, de acordo com a análise técnica, por meio do Memorando SEI nº 0020338581/2024 - SES.UAD.ACM, nos termos do 11.1 do Edital (proposta classificada e empresa habilitada), CONVOCO vossa empresa para apresentação de amostras no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, para o(s) item(ns): **03**.

Conforme Edital:

11 - DAS AMOSTRAS

11.1 - Será convocado pelo Pregoeiro, o proponente classificado e habilitado para o lote/item para apresentar obrigatoriamente 01 (uma) amostra de cada item, de acordo com o exigido no Anexo I e observadas as especificações do Anexo VI do Edital, para efeito de controle de qualidade e aprovação.

11.2 - As amostras deverão estar acompanhadas de Relação de Amostras, contendo o nome da empresa proponente, número do edital, produto, marca, lote e item a que se refere a amostra e estar assinada pelo representante da empresa (conforme modelo constante do Anexo VII).

11.2.1 - A Relação de Amostras deverá ser apresentada em 02 (duas) vias iguais, as quais serão protocoladas no momento da entrega das amostras, 01 (uma) via ficará com as amostras, e será anexada ao processo licitatório de forma eletrônica, e 01 (uma) via ficará com o fornecedor.

11.3 - Será desclassificado o proponente, caso apresente amostra fora das especificações técnicas previstas nos Anexos I e VI deste Edital, ou que não apresente as amostras no local e horários estabelecidos pelo Pregoeiro, estando sujeito às penalidades previstas.

11.4 - As amostras deverão ser entregues no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis após a solicitação do Pregoeiro, que se dará após a fase de habilitação.

11.5 - As amostras deverão ser entregues na CAME - Coordenação de Administração de Materiais e Equipamentos. Endereço: Rua Presidente Gaspar Dutra nº 298, bairro Itaum, CEP 89210-310, telefone: (47) 3434-0139. Email: ses.uaf.came@joinville.sc.gov.br. Horário de entrega das 08:00 (oito) horas às 16:00 (dezesesseis) horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.

11.6 - As amostras ficarão em poder da Secretaria Municipal da Saúde até a homologação do item/lote/processo o qual se destina.

11.6.1 - As amostras apresentadas, que não forem consumidas/eliminadas para a realização da análise, poderão ser retiradas pelo proponente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, após a homologação da licitação ou do item/lote, no caso de homologação parcial, no mesmo local da entrega. Após este período, se as amostras não forem retiradas, não mais serão devolvidas.

11.7 - A Administração poderá dispensar a apresentação de amostras mediante fato devidamente fundamentado, sendo essa dispensa registrada em ata pelo Pregoeiro.

11.8 - As amostras apresentadas serão analisadas seguindo os critérios definidos através do subitem 6.1 do Anexo VI - Termo de Referência.

Pregoeiro,
Pregoeiro - Portaria nº 159/2023 - SEI nº 0017108744



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Haverroth, Servidor(a) Público(a)**, em 29/02/2024, às 14:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020342943** e o código CRC **2EB5F4B8**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

23.0.284133-0

0020342943v2

0020342943v2